



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 248/2024
24 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA**, COORDENADOR AMBIENTAL, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.***-44. Para deslocar-se no dia 24/07/2024 aproximadamente às 07:30h, do município de Ji-Paraná aos municípios de Cacoal e Rolim de Moura. O deslocamento será realizado juntamente com a secretaria executiva e a assessora jurídica para tratar de assuntos de interesse do CIMCERO, além de visitar os locais do ponto de agendamento para posteriormente fazer os relatórios de fiscalização. O retorno está previsto para as 17h00h do mesmo dia, 24/07/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira
Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 24/07/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **53276** e o código verificador **65657862**.

Referência: [Processo nº 1-293/2024](#).

Docto ID: 53276 v1